DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 1073** **Página 1 de 38**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Aviso de Licitação 5
Revogação / Anulação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Relatório de Gestão Fiscal 32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 048, DE 15 DE MAIO DE 2024.

REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES DIRETAS ADVINDAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICÉM – SP.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto altera e regulamenta o processo de contratação direta previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Icém – SP.

Parágrafo único: As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro anterior, conforme do setor requisitante;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 1º - Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações dos valores e atualizações previstos no Art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, de serviços de manutenção de /veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º - Para fins do que dispõe os incisos I e II do caput, na ocorrência de compras e contratações, o valor com as despesas já realizadas deverá ser levado em consideração para fins de utilização dos novos limites estabelecidos no inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 4º - A atualização dos valores de que trata o art. 2º será divulgada no portal da transparência do Município, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços do Governo Federal e ou sistema de cotação do órgão;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

V - publicação de intenção de pesquisa de preço para obtenção de cotações.

§ 1º - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§ 2º - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§ 3º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º - Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5º - Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços ou fornecedores.

§ 6º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

§ 7º - Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a 05 (cinco) dias úteis.

§ 8º - O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 9º - As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderá ou não ser divulgada com aviso no sítio eletrônico oficial da Administração, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis,

com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 10 - A divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Administração, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do parágrafo §9º, poderá ser dispensada no caso de contratações com valores e suas atualizações, inferiores aqueles dos incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 11 - Quando se tratar de contratação direta com a utilização de recurso advindo de transferência voluntária da União, a pesquisa de preços deverá ser feita de acordo com a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, consoante prevê o seu artigo 1º, § 2º.

Art. 4º - Para os fins do §1º do art. 4º, considera-se:

I - **média:** obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

II - **mediana:** depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

III - **menor dos valores:** quando o bem ou serviço for executado por algumas poucas empresas em ambiente de baixa competição econômica o preço estimado será aquele de menor valor dentre os obtidos.

§ 1º - Para fins deste Decreto, será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços.

§ 2º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica por servidor ou setor diverso daquele que elaborou a pesquisa, visando a certificar que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, quando imprescindível o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida nos termos deste Decreto;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - minuta do contrato, se for o caso;

V - parecer jurídico emitido pela Procuradoria da Prefeitura Municipal, dispensado na hipótese de parecer referencial;

VI - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VII - razão da escolha do contratado;

VIII - justificativa de preço;

IX - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 6º - A elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar será facultativa nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º ao 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

V - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

§ 1º - Nos demais casos de contratação direta caberá à autoridade competente a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

§ 2º - Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração dos demais projetos, consoante o artigo 18, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º - Os requisitos de habilitação e de qualificação do contratado limitar-se-ão à jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos artigos 63 a 69, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Na hipótese de dispensa de licitação com base nos valores e suas atualizações dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, o procedimento e a documentação habilitatórios do futuro contratado poderá ser, total ou parcialmente, dispensada nas contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, cujo valor não ultrapasse R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 8º - Será facultado o instrumento de contrato nos casos das dispensas em razão do valor (incs. I e II, art. 75, da Lei nº 14.133/21) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor.

§ 1º - O extrato do contrato, quando for o caso, deverá ser publicado no Portal da Transparência do Município em até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, além de disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Enquanto o PNCP não estiver totalmente operacional para as divulgações de que trata o parágrafo anterior, tal condição deverá ser justificada no processo administrativo da contratação, mantendo-se a obrigação de divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 9º - Na elaboração do parecer jurídico, de que trata o inciso V do artigo 5º, deste Decreto, o órgão de assessoramento jurídico da Prefeitura Municipal deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Art. 10 - Os itensde consumo, adquiridos por contratação direta, para suprir as demandas da Prefeitura do Município de Icém – SP, deverãoser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§1º - Na especificação de itens de consumo, a Prefeitura Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º - Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Prefeitura Municipal.

Art. 11 - O Município de Icém – SP, poderá editar normativos complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 021, de 15 de março de 2024 e demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 15 de maio de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 17/05/2024; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATO:** nº 045/2024; **PROCESSO**: nº 004/2024; **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 002/2024; **CONTRATADA**: **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-EPP**; **OBJETO**: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icém/SP, de acordo com o convênio com o Ministério do Esporte nº 56 – Transferegov.br nº 944341/2023 – Processo nº 71000.065637/2023-94; **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 102.800,00** (cento e dois mil e oitocentos reais), **PRAZO DO CONTRATO**: 30 (trinta) dias; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17/05/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE ICÉM/SP, QUE NECESSITAREM SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Oscar Luiz Correa Cunha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 01.939.964/0001-62, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 5700, Vila São Pedro, São José Do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. AIRTO VALANDRO, portador do RG nº 1.657.428 - SSP/SP e CPF nº 065.040.318-51**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 17/05/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 033/2023 – Contrato nº 041/2023 – Pregão Presencial Nº 013/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual até 31/12/2023, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º

8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 15 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME
CNPJ nº 01.939.964/0001-62
Airto Valandro
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18/05/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DE TODOS OS SETORES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Oscar Luiz Correa Cunha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 28.075.966/0001-07, com sede à Avenida Antonio de Souza Barbeiro, nº 416, Vila Pavani, Nova Granada /SP, CEP: 15.440-000, neste ato representada pela **Sr. Guilherme Alves de Souza, portador do RG nº 00.135.916-8-SSP/MS e do CPF nº 997.058.931-87**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 18/05/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 034/2023 – Contrato nº 042/2023 – Convite nº 018/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 19/05/2024 até 18/08/2024, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.2 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 16 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ nº 11.139.736/0001-61
Guilherme Alves de Souza
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 007/2024– Objeto: **Contratação de empresa para execução de construção da praça gastronômica (2ª Etapa) no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio nº 187/2023- COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS.** O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, II da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma Portal de Compras Públicas pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br às 08:30 horas do dia 10/06/2024. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9111 (Ramal-222). Icém/SP, 21 de maio de 2024. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Concorrência Eletrônica nº 003/2024, Processo nº 008/2024– Objeto: **Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação do prédio da Sede dos Conselhos Municipais (2ª Etapa), com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o convênio com o Ministério da Economia – Plano de Ação nº 09032023-2-042001.** O Edital completo e seus

anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, II da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma Portal de Compras Públicas pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br às 08:30 horas do dia 11/06/2024. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9111 (Ramal-222). Icém/SP, 21 de maio de 2024. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PRESENCIAL Nº 001/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação do prédio da Sede dos Conselhos Municipais (2ª Etapa), com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o convênio com o Ministério da Economia – Plano de Ação nº 09032023-2-042001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo como prerrogativa a Lei 14.133/2021, e demais ordenamentos pátrios, resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório em comento, por motivo de conveniência e para atender o interesse público, conforme prevê o artigo 71 "inciso II" da Lei 14.133/2021. Tendo em vista, que o município não atende as formalidades exigidas no artigo 17, §2º da Nova Lei de Licitação.

Cumpre ressaltar, que o artigo 17 da Lei nº 14.133/21, que trata do rito procedimental das licitações, também estabelece, no § 2º que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo**, motivos que nos leva a decidir pela revogação da referida Licitação, haja vista, que o município não comporta com o sistema de áudio e vídeo exigido.

Faz-se, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do artigo 71 da Lei 14.133/21 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com a razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. *Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*

II - *revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*

§ 2º *O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.*

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Destacando que as circunstancias para revogar o processo licitatório se dão para atender o interesse da administração, que usando como aspecto legal o princípio da isonomia da forma, economia processual e eficiência administrativa, que pronuncia a revogação por entender ser a medida mais adequada para o caso.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, decidimos por revogar o processo licitatório objeto do **PROCESSO Nº 002/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PRESENCIAL Nº 001/2024,** e, em face ao disposto e com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, publique-se o presente para os efeitos legais.

Icém, 21 de maio de 2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito do Município de Icém/SP

.....

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PRESENCIAL Nº 002/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção da praça gastronômica (2ª Etapa) no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio nº 187/2023- COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

e tendo como prerrogativa a Lei 14.133/2021, e demais ordenamentos pátrios, resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório em comento, por motivo de conveniência e para atender o interesse público, conforme prevê o artigo 71 "inciso II" da Lei 14.133/2021. Tendo em vista, que o município não atende as formalidades exigidas no artigo 17, §2º da Nova Lei de Licitação.

Cumpre ressaltar, que o artigo 17 da Lei nº 14.133/21, que trata do rito procedimental das licitações, também estabelece, no § 2º que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo**, motivos que nos leva a decidir pela revogação da referida Licitação, haja vista, que o município não comporta com o sistema de áudio e vídeo exigido.

Faz-se, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do artigo 71 da Lei 14.133/21 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com a razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. *Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*

II - *revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*

§ 2º *O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.*

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Destacando que as circunstancias para revogar o processo licitatório se dão para atender o interesse da administração, que usando como aspecto legal o princípio da isonomia da forma, economia processual e eficiência administrativa, que pronuncia a revogação por entender ser a medida mais adequada para o caso.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, decidimos por revogar o processo licitatório objeto do **PROCESSO Nº 003/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PRESENCIAL Nº 002/2024**, e, em face ao disposto e com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, publique-se o presente para os efeitos legais.

Icém, 21 de maio de 2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito do Município de Icém/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	74.607.000,00	74.607.000,00	23.710.756,08	24.892.473,99	49.714.526,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.289.000,00	7.289.000,00	2.565.658,87	2.745.549,39	4.543.450,61
Contribuições	895.000,00	895.000,00	344.065,37	261.418,06	633.581,94
Receita Patrimonial	1.066.000,00	1.066.000,00	443.949,14	183.878,17	882.121,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.000,00	28.000,00	9.333,36	0,00	28.000,00
Transferências correntes	64.713.572,00	64.713.572,00	20.200.142,95	21.597.652,82	43.115.919,18
Outras Receitas Correntes	615.428,00	615.428,00	147.606,39	103.975,55	511.452,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.529.000,00	3.529.000,00	1.733.333,32	516.712,55	3.012.287,45
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	33.333,32	0,00	200.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.329.000,00	3.329.000,00	1.700.000,00	516.712,55	2.812.287,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.136.000,00	9.136.000,00	2.996.292,12	3.270.468,60	5.865.531,40
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	69.000.000,00	69.000.000,00	22.447.797,28	22.138.717,94	46.861.282,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	69.000.000,00	69.000.000,00	22.447.797,28	22.138.717,94	46.861.282,06
DÉFICIT (IV)				1.901.900,28	
TOTAL (V) = (III + IV)	69.000.000,00	69.000.000,00	22.447.797,28	24.040.618,22	46.861.282,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	60.222.200,00	191.654,00	60.413.854,00	27.509.697,21	22.444.602,31	19.194.048,60	32.904.156,79	5.065.094,90	3.250.553,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.979.800,00	28.000,00	28.007.800,00	9.619.292,64	9.619.292,64	9.281.579,36	18.388.507,36	0,00	337.713,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.242.400,00	163.654,00	32.406.054,00	17.890.404,57	12.825.309,67	9.912.469,24	14.515.649,43	5.065.094,90	2.912.840,43
DESPESAS DE CAPITAL	8.677.800,00	4.352.346,00	13.030.146,00	2.937.360,02	1.596.015,91	1.545.853,28	10.092.785,98	1.341.344,11	50.162,63
INVESTIMENTOS	8.100.800,00	4.352.346,00	12.453.146,00	2.764.416,46	1.423.072,35	1.372.909,72	9.688.729,54	1.341.344,11	50.162,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	492.000,00	0,00	492.000,00	172.943,56	172.943,56	172.943,56	319.056,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	69.000.000,00	4.445.000,00	73.445.000,00	30.447.057,23	24.040.618,22	20.739.901,88	42.997.942,77	6.406.439,01	3.300.716,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	69.000.000,00	4.445.000,00	73.445.000,00	30.447.057,23	24.040.618,22	20.739.901,88	42.997.942,77	6.406.439,01	3.300.716,34
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	69.000.000,00	4.445.000,00	73.445.000,00	30.447.057,23	24.040.618,22	20.739.901,88	42.997.942,77	6.406.439,01	3.300.716,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.000.000,00	73.445.000,00	13.153.046,45	30.447.057,23	100,00	42.997.942,77	12.426.691,48	24.040.618,22	100,00	6.406.439,01	0,00
Legislativa	1.977.600,00	1.977.600,00	110.559,51	396.104,89	1,30	1.581.495,11	117.210,49	332.112,02	1,38	63.992,87	0,00
Ação Legislativa	1.977.600,00	1.977.600,00	110.559,51	396.104,89	1,30	1.581.495,11	117.210,49	332.112,02	1,38	63.992,87	0,00
Administração	7.924.000,00	7.525.488,00	1.397.199,34	3.415.759,15	11,22	4.109.728,85	1.488.859,42	3.040.005,81	12,65	375.753,34	0,00
Administração Geral	6.926.000,00	6.503.488,00	1.275.212,93	3.029.291,07	9,95	3.474.196,93	1.343.037,89	2.665.455,29	11,09	363.835,78	0,00
Administração Financeira	998.000,00	1.022.000,00	121.986,41	386.468,08	1,27	635.531,92	145.821,53	374.550,52	1,56	11.917,56	0,00
Segurança Pública	82.000,00	82.000,00	3.831,78	7.878,62	0,03	74.121,38	3.831,78	7.878,62	0,03	0,00	0,00
Policiamento	82.000,00	82.000,00	3.831,78	7.878,62	0,03	74.121,38	3.831,78	7.878,62	0,03	0,00	0,00
Assistência Social	5.981.572,00	5.945.572,00	494.311,80	3.409.100,24	11,20	2.536.471,76	905.616,10	1.764.436,17	7,34	1.644.664,07	0,00
Assistência ao Idoso	1.557.400,00	1.562.400,00	19.890,76	1.421.394,41	4,67	141.005,59	251.639,08	494.472,32	2,06	926.922,09	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	952.200,00	952.200,00	0,00	947.904,00	3,11	4.296,00	157.984,00	315.968,00	1,31	631.936,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	375.400,00	375.400,00	42.088,09	84.181,02	0,28	291.218,98	42.286,81	83.485,50	0,35	695,52	0,00
Assistência Comunitária	3.096.572,00	3.055.572,00	432.332,95	955.620,81	3,14	2.099.951,19	453.706,21	870.510,35	3,62	85.110,46	0,00
Previdência Social	2.789.000,00	2.789.000,00	341.418,12	704.374,31	2,31	2.084.625,69	341.418,12	704.374,31	2,93	0,00	0,00
Previdência Básica	2.789.000,00	2.789.000,00	341.418,12	704.374,31	2,31	2.084.625,69	341.418,12	704.374,31	2,93	0,00	0,00
Saúde	16.736.000,00	17.111.000,00	3.360.870,37	8.394.078,88	27,57	8.716.921,12	3.579.846,75	7.230.574,99	30,08	1.163.503,89	0,00
Atenção Básica	12.627.000,00	12.697.000,00	2.347.803,58	6.194.359,11	20,34	6.502.640,89	2.541.901,39	5.111.611,63	21,26	1.082.747,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.239.000,00	2.449.000,00	469.717,45	926.052,35	3,04	1.522.947,65	488.644,08	868.877,78	3,61	57.174,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.285.200,00	1.365.200,00	454.862,43	1.074.097,15	3,53	291.102,85	456.862,43	1.066.097,15	4,43	8.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	336.000,00	351.000,00	45.402,14	105.048,92	0,35	245.951,08	47.354,08	97.467,08	0,41	7.581,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	248.800,00	248.800,00	43.084,77	94.521,35	0,31	154.278,65	45.084,77	86.521,35	0,36	8.000,00	0,00
Educação	17.506.800,00	17.443.179,80	3.473.899,65	7.266.542,34	23,87	10.176.637,46	3.249.797,63	5.865.776,16	24,40	1.400.766,18	0,00
Alimentação e Nutrição	1.706.000,00	1.706.000,00	462.729,56	735.224,81	2,41	970.775,19	462.729,56	735.224,81	3,06	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.089.700,00	9.998.079,80	2.251.936,81	4.208.888,45	13,82	5.789.191,35	1.874.124,05	3.421.393,94	14,23	787.494,51	0,00
Ensino Profissional	906.000,00	906.000,00	122.737,82	197.316,49	0,65	708.683,51	125.223,00	188.618,33	0,78	8.698,16	0,00
Ensino Superior	553.400,00	553.400,00	72.550,26	118.764,40	0,39	434.635,60	73.207,82	116.462,89	0,48	2.301,51	0,00
Educação Infantil	4.063.700,00	4.091.700,00	563.945,20	2.006.348,19	6,59	2.085.351,81	714.513,20	1.404.076,19	5,84	602.272,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.128.000,00	2.029.620,20	237.317,57	622.914,31	2,05	1.406.705,89	236.818,57	622.415,31	2,59	499,00	0,00
Difusão Cultural	315.000,00	441.620,20	138.663,90	234.797,01	0,77	206.823,19	138.663,90	234.797,01	0,98	0,00	0,00
Turismo	813.000,00	1.588.000,00	98.653,67	388.117,30	1,27	1.199.882,70	98.154,67	387.618,30	1,61	499,00	0,00
Urbanismo	9.221.000,00	9.378.512,00	3.041.914,29	4.367.973,67	14,35	5.010.538,33	1.895.013,35	2.906.493,35	12,09	1.461.480,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.464.000,00	4.621.512,00	2.357.241,19	2.432.917,16	7,99	2.188.594,84	1.016.465,15	1.091.573,05	4,54	1.341.344,11	0,00
Serviços Urbanos	4.757.000,00	4.757.000,00	684.673,10	1.935.056,51	6,36	2.821.943,49	878.548,20	1.814.920,30	7,55	120.136,21	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	257.400,00	257.400,00	31.063,34	66.391,32	0,22	191.008,68	30.391,34	59.743,35	0,25	6.647,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	257.400,00	257.400,00	31.063,34	66.391,32	0,22	191.008,68	30.391,34	59.743,35	0,25	6.647,97	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	523.000,00	523.000,00	87.482,41	190.701,03	0,63	332.298,97	89.082,19	185.101,77	0,77	5.599,26	0,00
Extensão Rural	523.000,00	523.000,00	87.482,41	190.701,03	0,63	332.298,97	89.082,19	185.101,77	0,77	5.599,26	0,00
Indústria	105.000,00	105.000,00	0,00	2.980,00	0,01	102.020,00	0,00	2.980,00	0,01	0,00	0,00
Promoção Industrial	105.000,00	105.000,00	0,00	2.980,00	0,01	102.020,00	0,00	2.980,00	0,01	0,00	0,00
Energia	660.000,00	4.160.000,00	80.545,00	118.120,77	0,39	4.041.879,23	80.545,00	118.120,77	0,49	0,00	0,00
Energia Elétrica	660.000,00	4.160.000,00	80.545,00	118.120,77	0,39	4.041.879,23	80.545,00	118.120,77	0,49	0,00	0,00
Transporte	1.034.000,00	1.034.000,00	127.561,53	254.593,70	0,84	779.406,30	129.684,71	247.162,60	1,03	7.431,10	0,00
Transporte Rodoviário	1.034.000,00	1.034.000,00	127.561,53	254.593,70	0,84	779.406,30	129.684,71	247.162,60	1,03	7.431,10	0,00
Desporto e Lazer	1.282.628,00	1.390.628,00	271.719,06	424.482,73	1,39	966.145,27	147.302,29	300.065,96	1,25	124.416,77	0,00
Desporto Comunitário	1.182.628,00	1.290.628,00	271.719,06	424.482,73	1,39	866.145,27	147.302,29	300.065,96	1,25	124.416,77	0,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.642.000,00	1.642.000,00	93.352,68	805.061,27	2,64	836.938,73	131.273,74	653.377,03	2,72	151.684,24	0,00
Outros Encargos Especiais	1.642.000,00	1.642.000,00	93.352,68	805.061,27	2,64	836.938,73	131.273,74	653.377,03	2,72	151.684,24	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.000.000,00	73.445.000,00	13.153.046,45	30.447.057,23	100,00	42.997.942,77	12.426.691,48	24.040.618,22	100,00	6.406.439,01	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	17.562,66	0,00	17.562,66

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.514.000,00	6.514.000,00	2.557.351,27	39,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.721.000,00	1.721.000,00	728.991,71	42,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.023.000,00	1.023.000,00	771.652,06	75,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	541.894,26	22,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.320.000,00	1.320.000,00	514.813,24	39,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.680.000,00	45.680.000,00	16.352.343,41	35,80
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	5.540.216,47	36,93
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	157.943,37	15,79
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.140.861,22	57,04
Cota-Parte ICMS	27.500.000,00	27.500.000,00	9.449.271,11	34,36
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	64.051,24	35,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.194.000,00	52.194.000,00	18.909.694,68	36,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.043.000,00	8.953.000,00	4.572.399,05	51,07	3.978.031,74	44,43	3.358.271,59	37,51	0,00
Despesas Correntes	8.523.000,00	8.433.000,00	4.436.456,39	52,61	3.842.089,08	45,56	3.259.739,16	38,65	0,00
Despesas de Capital	520.000,00	520.000,00	135.942,66	26,14	135.942,66	26,14	98.532,43	18,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.689.000,00	1.689.000,00	657.066,48	38,90	610.557,47	36,15	555.235,69	32,87	0,00
Despesas Correntes	1.659.000,00	1.659.000,00	652.826,48	39,35	606.317,47	36,55	550.995,69	33,21	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	4.240,00	14,13	4.240,00	14,13	4.240,00	14,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.245.200,00	1.325.200,00	1.049.538,45	79,20	1.041.538,45	78,59	754.196,18	56,91	0,00
Despesas Correntes	1.235.200,00	1.315.200,00	1.049.538,45	79,80	1.041.538,45	79,19	754.196,18	57,34	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	289.000,00	304.000,00	91.428,76	30,08	83.846,92	27,58	67.801,59	22,30	0,00
Despesas Correntes	284.000,00	299.000,00	91.428,76	30,58	83.846,92	28,04	67.801,59	22,68	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	111.800,00	111.800,00	36.172,40	32,35	28.172,40	25,20	25.468,80	22,78	0,00
Despesas Correntes	106.800,00	106.800,00	36.172,40	33,87	28.172,40	26,38	25.468,80	23,85	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.378.000,00	12.383.000,00	6.406.605,14	51,74	5.742.146,98	46,37	4.760.973,85	38,45	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.406.605,14	5.742.146,98	4.760.973,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.406.605,14	5.742.146,98	4.760.973,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.836.454,20	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.905.692,78	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,88	30,37	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.358.000,00	4.358.000,00	1.164.533,79	26,72
Proveniente da União	3.709.000,00	3.709.000,00	1.090.221,61	29,39
Proveniente dos Estados	649.000,00	649.000,00	74.312,18	11,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.358.000,00	4.358.000,00	1.164.533,79	26,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.584.000,00	3.744.000,00	1.621.960,06	43,32	1.133.579,89	30,28	1.030.700,16	27,53	0,00
Despesas Correntes	3.584.000,00	3.634.000,00	1.565.960,06	43,09	1.077.579,89	29,65	974.700,16	26,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	110.000,00	56.000,00	50,91	56.000,00	50,91	56.000,00	50,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	550.000,00	760.000,00	268.985,87	35,39	258.320,31	33,99	222.793,37	29,31	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	760.000,00	268.985,87	35,39	258.320,31	33,99	222.793,37	29,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	40.000,00	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.000,00	47.000,00	13.620,16	28,98	13.620,16	28,98	13.520,16	28,77	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	13.620,16	28,98	13.620,16	28,98	13.520,16	28,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.000,00	137.000,00	58.348,95	42,59	58.348,95	42,59	58.348,95	42,59	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	137.000,00	58.348,95	42,59	58.348,95	42,59	58.348,95	42,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.358.000,00	4.728.000,00	1.987.473,74	42,04	1.488.428,01	31,48	1.349.921,34	28,55	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.627.000,00	12.697.000,00	6.194.359,11	48,79	5.111.611,63	40,26	4.388.971,75	34,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.239.000,00	2.449.000,00	926.052,35	37,81	868.877,78	35,48	778.029,06	31,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.285.200,00	1.365.200,00	1.074.097,15	78,68	1.066.097,15	78,09	778.754,88	57,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	336.000,00	351.000,00	105.048,92	29,93	97.467,08	27,77	81.321,75	23,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	248.800,00	248.800,00	94.521,35	37,99	86.521,35	34,78	83.817,75	33,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.736.000,00	17.111.000,00	8.394.078,88	49,06	7.230.574,99	42,26	6.110.895,19	35,71	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.514.000,00	2.557.351,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.721.000,00	728.991,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.023.000,00	771.652,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.450.000,00	541.894,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.320.000,00	514.813,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.880.000,00	16.352.343,41
2.1- Cota-Parte FPM	16.200.000,00	5.540.216,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	5.540.216,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.500.000,00	9.449.271,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	64.051,24
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	157.943,37
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.140.861,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.394.000,00	18.909.694,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.136.000,00	3.270.468,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.212.500,00	1.456.954,99

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.070.000,00	2.760.093,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.070.000,00	2.760.093,54
6.1.1- Principal	8.000.000,00	2.748.515,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	11.578,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.136.000,00	-521.953,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.644,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.644,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.812.738,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.669.013,80	2.921.317,03	2.615.772,07	2.488.574,59	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.176.500,00	2.324.236,89	2.324.236,89	2.240.554,58	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.435.500,00	724.142,05	724.142,05	698.288,86	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.641.000,00	1.600.094,84	1.600.094,84	1.542.265,72	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.492.513,80	597.080,14	291.535,18	248.020,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	787.634,00	472.654,84	167.109,88	167.109,88	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	704.879,80	124.425,30	124.425,30	80.910,13	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.883.539,63	2.577.994,67	2.450.797,19	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.883.539,63	2.577.994,67	2.450.797,19	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.324.236,89	2.324.236,89	2.240.554,58	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.932.065,48	2.324.236,89	2.324.236,89	84,21
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	276.009,35	182.098,87	182.098,87	0,00	6,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	37.777,40	0,00	-37.777,40	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	37.777,40	0,00	-37.777,40	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.152.766,00	2.793.366,87	1.913.546,14	1.148.608,00	0,00
20.1- Educação Infantil	1.568.566,00	799.626,87	502.899,83	335.839,81	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.496.200,00	1.993.740,00	1.410.646,31	812.768,19	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.821.779,80	5.714.683,90	4.529.318,21	3.637.182,59	0,00
21.1- Educação Infantil	3.791.700,00	1.996.423,76	1.394.151,76	1.201.238,55	0,00
21.1.1- Creche	2.210.000,00	1.429.126,23	868.604,23	792.833,22	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.581.700,00	567.297,53	525.547,53	408.405,33	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.030.079,80	3.718.260,14	3.135.166,45	2.435.944,04	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.913.546,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.270.468,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.184.014,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.727.423,67	5.184.014,74	27,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	297.055,74	284.014,61	274.576,66	0,00	22.479,08
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	264.867,37	251.826,24	242.388,29	0,00	22.479,08
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.188,37	32.188,37	32.188,37	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.886.000,00	371.035,64
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.471.000,00	314.939,50
31.1.1- Salário-Educação	1.220.000,00	259.104,07
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	225.000,00	46.938,39
31.1.4- PNATE	26.000,00	7.527,38
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.369,66
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00	144,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	55.952,04

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.621.400,00	1.551.858,44	1.336.457,95	1.086.812,00	0,00
32.1- Educação Infantil	300.000,00	9.924,43	9.924,43	8.569,48	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.156.000,00	490.628,31	286.227,49	285.777,49	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	553.400,00	118.764,40	116.462,89	105.685,99	0,00
32.5- Ensino Profissional	906.000,00	197.316,49	188.618,33	170.016,68	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.706.000,00	735.224,81	735.224,81	516.762,36	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.443.179,80	7.266.542,34	5.865.776,16	4.723.994,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.191.345,80	7.207.289,16	5.806.522,98	4.668.159,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	7.818.500,00	2.639.431,24	2.639.431,24	2.550.374,10	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	745.000,00	744.408,00	248.136,00	248.136,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.627.845,80	3.823.449,92	2.918.955,74	1.869.648,91	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.092.834,00	42.697,60	42.697,60	39.280,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.092.834,00	42.697,60	42.697,60	39.280,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	84.833,26	12.044,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.760.093,54	259.104,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	382.502,80	244.292,19
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.462.424,00	26.856,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.462.424,00	26.856,20

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.030.146,00	2.937.360,02	10.092.785,98
Investimentos	12.453.146,00	2.764.416,46	9.688.729,54
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	85.000,00
Amortização da Dívida	492.000,00	172.943,56	319.056,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.030.146,00	2.937.360,02	10.092.785,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.030.146,00 <(d - a)>	2.937.360,02 <(e - b)>	10.092.785,98 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ Milhares

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	201	1.764	1.756	0	210	1.029	1.448	401	366	0	2.110	2
01	CAMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	9	9	9	0	0	0
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	9	9	9	0	0	0
02	PREFEITURA MUNICIPAL	201	1.764	1.756	0	210	1.029	1.439	392	357	0	2.110	2
0202	CHEFIA DO EXECUTIVO	0	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0203	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	139	90	90	0	139	167	5	8	8	0	164	0
0204	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1	250	250	0	1	0	1	1	1	0	0	0
0205	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	8	627	627	0	8	191	928	206	206	0	913	1
0206	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18	369	360	0	27	88	0	34	0	0	88	0
0207	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO	6	33	33	0	6	97	505	143	143	0	459	0
0208	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	25	342	342	0	25	461	0	0	0	0	461	0
0209	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	4	27	27	0	4	25	0	0	0	0	25	0
0210	DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	CAMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL (III) = (I + II)	201	1.764	1.756	0	210	1.029	1.448	401	366	0	2.110	2

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.030.146,00	2.937.360,02	10.092.785,98
Investimentos	12.453.146,00	2.764.416,46	9.688.729,54
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	85.000,00
Amortização da Dívida	492.000,00	172.943,56	319.056,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.030.146,00	2.937.360,02	10.092.785,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.030.146,00 <(d - a)>	2.937.360,02 <(e - b)>	10.092.785,98 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.957.605,15	4.859.889,05	6.140.465,71	6.892.958,63	5.209.165,17	6.889.815,50	5.332.318,26	7.205.884,14	6.787.481,80	5.717.109,81	5.772.790,88	6.615.091,50	74.380.575,60
Receita Tributária	537.043,04	463.527,77	609.176,13	2.082.122,92	303.069,09	404.972,13	336.211,99	517.114,39	493.977,33	440.685,56	706.828,51	1.104.057,99	7.998.786,85
Receita de Contribuições	45.110,84	49.889,69	49.392,34	54.734,61	50.294,81	48.894,89	52.578,87	56.739,61	61.027,51	63.925,24	86.020,42	50.444,89	669.053,72
Receita Patrimonial	48.042,93	60.409,45	43.833,94	48.124,40	49.656,35	50.116,47	44.454,06	64.750,03	51.000,07	43.926,41	44.959,53	43.992,16	593.265,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	58.656,00	0,00	0,00	47.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.237,00
Transferências Correntes	6.268.418,77	4.285.515,42	5.432.281,89	4.659.602,29	4.763.232,60	6.385.250,71	4.898.128,83	6.537.860,49	6.179.989,99	5.073.345,72	4.931.913,90	5.412.403,21	64.827.943,82
Outras Transferências Correntes	333,57	546,72	5.781,41	793,41	42.912,32	581,30	944,51	29.419,62	1.486,90	95.226,88	3.068,52	4.193,25	185.288,41
DEDUÇÕES (II)	989.572,40	710.598,00	706.426,83	777.663,65	742.378,80	1.032.792,04	760.123,60	918.415,39	999.524,74	864.784,99	763.142,93	876.143,94	10.141.567,31
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	949.972,40	665.718,00	650.986,83	719.583,65	684.298,80	974.712,04	702.043,60	812.287,39	927.364,74	802.656,99	726.430,93	814.015,94	9.430.071,31
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	39.600,00	44.880,00	55.440,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	106.128,00	72.160,00	62.128,00	36.712,00	62.128,00	711.496,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.968.032,75	4.149.291,05	5.434.038,88	6.115.294,98	4.466.786,37	5.857.023,46	4.572.194,66	6.287.468,75	5.787.957,06	4.852.324,82	5.009.647,95	5.738.947,56	64.239.008,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.968.032,75	4.149.291,05	5.434.038,88	6.115.294,98	4.466.786,37	5.857.023,46	4.572.194,66	6.287.468,75	5.787.957,06	4.852.324,82	5.009.647,95	5.738.947,56	64.239.008,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.968.032,75	4.149.291,05	5.434.038,88	6.115.294,98	4.466.786,37	5.857.023,46	4.572.194,66	6.287.468,75	5.787.957,06	4.852.324,82	5.009.647,95	5.738.947,56	64.239.008,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.000.000,00
Previsão Atualizada	69.000.000,00
Receitas Realizadas	22.138.717,94
Déficit Orçamentário	1.901.900,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.000.000,00
Créditos Adicionais	4.445.000,00
Dotação Atualizada	73.445.000,00
Despesas Empenhadas	30.447.057,23
Despesas Liquidadas	24.040.618,22
Despesas Pagas	20.739.901,88
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.447.057,23
Despesas Liquidadas	24.040.618,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.239.008,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.239.008,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.239.008,29

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.068.000,00	-1.872.202,67	175,30
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.265.721,51	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.965,31	0,00	1.755,52	209,80
Poder Executivo	1.965,31	0,00	1.755,52	209,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.476,78	0,00	366,48	2.110,29
Poder Executivo	2.467,78	0,00	357,48	2.110,29
Poder Legislativo	9,00	0,00	9,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.442,09	0,00	2.122,00	2.320,09

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.184.014,74	25,00	27,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.324.236,89	70,00	84,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.937.360,02	10.092.785,98

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.742.146,98	15,00	30,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.348.747,85	237.528,78	3.023.925,71	974.534,06	-3.843,80	0,00	-2.883.396,90	4.242.670,22	0,00	-7.126.067,12
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.348.747,85	237.528,78	3.023.925,71	974.534,06	0,00	0,00	-2.887.240,70	4.242.670,22	0,00	-7.129.910,92
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.843,80	0,00	3.843,80	0,00	0,00	3.843,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.022.415,15	6.356,43	276.790,63	1.101.673,68	571.712,66	0,00	1.065.881,75	2.163.768,79	0,00	-1.097.887,04
Recursos Vinculados à Educação	400.731,64	0,00	129.392,93	0,00	0,00	0,00	271.338,71	509.945,78	0,00	-238.607,07
Transferências do FUNDEB	309.204,17	0,00	127.197,48	0,00	0,00	0,00	182.006,69	305.544,96	0,00	-123.538,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	91.527,47	0,00	2.195,45	0,00	0,00	0,00	89.332,02	204.400,82	0,00	-115.068,80
Recursos Vinculados à Saúde	393.073,18	4.327,02	138.506,67	535.400,29	0,00	0,00	-285.160,80	499.045,73	0,00	-784.206,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	205.170,44	327,02	138.506,67	535.400,29	0,00	0,00	-469.063,54	499.045,73	0,00	-968.109,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	187.902,74	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.902,74	0,00	0,00	183.902,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	333.857,20	0,00	1.981,16	0,00	0,00	0,00	331.876,04	14.400,00	0,00	317.476,04
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.719.747,89	0,00	6.909,87	564.164,09	0,00	0,00	1.148.673,93	1.140.377,28	0,00	8.296,65
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	104.865,03	0,00	6.909,87	564.164,09	0,00	0,00	-466.208,93	0,00	0,00	-466.208,93
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.614.882,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.882,86	1.140.377,28	0,00	474.505,58
Demais Vinculações Legais	15.500,18	2.029,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.470,77	0,00	0,00	13.470,77
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	13.017,65	2.029,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.988,24	0,00	0,00	10.988,24
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.482,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,53	0,00	0,00	2.482,53
Recursos Extraorçamentários	118.595,14	0,00	0,00	0,00	571.712,66	0,00	-453.117,52	0,00	0,00	-453.117,52
Outras Vinculações	40.909,92	0,00	0,00	2.109,30	0,00	0,00	38.800,62	0,00	0,00	38.800,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.371.163,00	243.885,21	3.300.716,34	2.076.207,74	567.868,86	0,00	-1.817.515,15	6.406.439,01	0,00	-8.223.954,16

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.928.813,33	2.755.926,25	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.928.813,33	2.755.926,25	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.569.882,19	3.662.716,62	0,00	0,00
Ativo Disponível	5.052.261,19	4.206.363,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	6.095,24	268.107,69	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.965.315,19	243.885,21	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	523.159,05	567.868,86	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	358.931,14	-906.790,37	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.561.459,23	64.239.008,29	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	4,76	4,29	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,58	-1,41	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	73.873.751,08	77.086.809,95	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.928.813,33	2.755.926,25	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.928.813,33	2.755.926,25	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.479.095,57	2.915.396,69	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	982.037,50	782.678,01	0,00	0,00
Depósitos	20.283,60	22.425,07	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.476.774,47	2.110.293,61	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.561.459,23	64.239.008,29	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.561.459,23	64.239.008,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.543.521,03	14.132.581,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.189.168,93	12.719.323,64	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	64.239.008,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.239.008,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.278.241,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.250.417,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.496.730,58	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	64.239.008,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.239.008,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.239.008,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.140.761,96	40,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.689.064,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.954.611,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.220.158,03	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-906.790,37	-1,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.086.809,95	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.132.581,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.278.241,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.496.730,58	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1157], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.433.046,90	1.541.001,38	1.579.338,44	1.505.233,71	2.211.231,52	1.814.790,83	1.634.522,91	2.537.525,63	1.816.349,01	1.894.482,36	1.880.572,37	1.906.216,20	21.754.311,26	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	264.000,00	0,00
Encargos Sociais	418.360,29	440.561,63	446.059,84	434.333,48	438.642,41	520.524,95	476.275,52	893.695,83	299.125,46	309.825,76	310.106,81	318.787,15	5.306.299,13	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	12.676,40	3.154,80	3.154,80	3.154,80	4.304,60	105.515,14	73.354,85	94.463,55	259.385,10	123.517,37	0,00	0,00	682.681,41	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.083,93	17.317,79	13.375,90	1.277,09	6.687,59	2.240,00	16.658,26	23.854,79	64.913,09	4.670,88	3.733,83	43.912,05	215.725,20	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.903.167,52	2.024.035,60	2.063.928,98	1.965.999,08	2.682.866,12	2.465.070,92	2.222.811,54	3.571.539,80	2.461.772,66	2.354.496,37	2.216.413,01	2.290.915,40	28.223.017,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	12.676,40	3.154,80	3.154,80	3.154,80	4.304,60	105.515,14	73.354,85	94.463,55	259.385,10	123.517,37	0,00	0,00	682.681,41	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	52.884,74	66.691,46	66.343,51	81.082,97	91.821,00	76.022,93	77.302,20	107.110,35	83.918,28	82.391,26	19.088,25	74.744,88	879.401,83	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.738,25	43.347,65	86.695,30	43.347,65	43.347,65	43.347,65	43.347,65	520.171,80	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	65.561,14	69.846,26	69.498,31	84.237,77	96.125,60	398.276,32	194.004,70	288.269,20	386.651,03	249.256,28	62.435,90	118.092,53	2.082.255,04	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.837.606,38	1.954.189,34	1.994.430,67	1.881.761,31	2.586.740,52	2.066.794,60	2.028.806,84	3.283.270,60	2.075.121,63	2.105.240,09	2.153.977,11	2.172.822,87	26.140.761,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.239.008,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	64.239.008,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	26.140.761,96	40,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.689.064,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.954.611,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.220.158,03	48,60

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024